



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO DO CONSELHO DO GOVERNO

Em 13 e 14 de Janeiro de 1993

O património natural é um bem a preservar por todos os cidadãos para que a sociedade, em geral, dele possa usufruir. E os Açores são uma Região de apreciáveis recursos hídricos, que têm de ser protegidos e conservados, através do desenvolvimento de uma política integrada de ambiente.

Nestes termos, o Governo aprovou uma proposta de diploma que estabelece um conjunto de medidas e responsabilidades a observar em actividades públicas e privadas, colectivas e individuais nas bacias hidrográficas das lagoas da Região.

De acordo com esta proposta de diploma são proibidas todas as acções que directamente contribuam para a alteração da água das lagoas, ou ribeiras que para elas afluem.

Está neste caso a construção ou ampliação de edifícios, instalação de explorações agrícolas, derrube de árvores e adubagem dos terrenos, nos quais será também proibido apascentar gado de qualquer espécie.

Fica igualmente proibida a prática de campismo nas margens das lagoas, a uma distância mínima de 250 metros da respectiva linha de água, E será condicionado o acesso de viaturas às margens das lagoas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos terrenos objecto de arroteamento nos últimos cinco anos e que, por via disso, provoquem escoamento de águas ou de resíduos sólidos para as lagoas, os respectivos proprietários deverão proceder à construção de valas para retenção daquelas substâncias.

Os proprietários dos terrenos abrangidos por esta proposta de diploma poderão proceder à sua florestação, sendo os custos desta operação financiados por ajudas comunitárias, no âmbito da reforma da PAC - política agrícola comum - , o mesmo acontecendo relativamente à compensação das eventuais quebras de rendimento dos terrenos situados nas bacias hidrográficas das lagoas açorianas.

O Governo decidiu também suspender a eficácia das autorizações, porventura emitidas, para corte de árvores e movimentações de terras.

As outras decisões tomadas pelo Governo Regional, incidiram sobretudo nas áreas do emprego e formação profissional e da educação.

Estas são, na verdade áreas chave do desenvolvimento regional, já que só uma aposta forte e estruturante na qualificação dos nossos recursos humanos pode preparar os Açores para os grandes desafios do sec. XXI.

Recolhendo a experiência positiva de iniciativas idênticas, levadas a efeito nos últimos anos, o Governo criou o Programa de Integração no Mercado de Trabalho (IMT).

Trata-se de um programa com duração semestral - entre Março e Agosto - que tem por objectivo facilitar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, abrangendo indivíduos com idade compreendida entre os 18 e 25 anos, candidatos ao primeiro emprego, que assim tomaram contacto directo com a vida activa e o mundo de trabalho.

Podem apresentar projectos no âmbito deste programa os serviços da administração pública regional, as autarquias locais e as instituições



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Podem apresentar projectos no âmbito deste programa os serviços da administração pública regional, as autarquias locais e as instituições de solidariedade social, competindo aos centros de emprego enquadrar naqueles projectos os candidatos inscritos à procura do primeiro emprego.

Por outro lado, os jovens com idade até 30 anos, para além dos meios de formação profissional existentes nos Açores terão oportunidade de participar em estágios noutras regiões da Europa, no âmbito do programa Eurodisseia, organizado pela Assembleia da Regiões da Europa, e ao qual os Açores aderem pelo nono ano consecutivo, já que esta participação tem proporcionado aos nossos jovens importantes oportunidades de enriquecimento sócio-profissional.

Na área do ensino o Governo aprovou um diploma que actualiza os quadros de pessoal docente dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário. São abertas vagas em todas as escolas da região, visando melhorar a qualidade do ensino ministrado e contemplando as necessidades decorrentes da profissionalização em serviço, que exige pelo menos um docente, profissionalizado, no grupo candidato à profissionalização.

E porque a promoção do sucesso escolar requer também a existência de boas instalações, o Governo adjudicou, por 190 mil contos, a construção de uma escola primária, tipo P3 na Lagoa. Esta nova infraestrutura, a construir em 12 meses, compõe-se de 16 salas de aula e tem capacidade para 400 alunos.